

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS PARA ANÁLISE.

RELATÓRIO FINANCEIRO EDITAL DA LIC CP: 007/2021 (Execução 2022)

Análise e organização de documentos de prestação de contas.

CONTRATO: 031/2022 FCBC DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO: 31/12/2022

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO: (X) NÃO

DATA DO DESEMBOLSO PARCELA ÚNICA: 10/05/2022

COTA: 20.000,00 (vinte mil reais)

NÚMERO DO EMPENHO: 142/2022

PROJETO: Laboratório de Autoria 2.0

ÁREA: Literatura

RESPONSÁVEL: Marcos Fernando Passero

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO: maio a dezembro de 2022.

PLANO DE TRABALHO: (X) INICIAL () REFORMULADO – VERSÃO: inicial – PRAZO DO PLANO DE TRABALHO: 10 meses.

PROTOCOLO DO ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Protocolo nº 10.226/2023, enviado em 31/01/2023.

1 – Processo de concessão dos recursos; Empenho, Comprovante de desembolso das parcelas, Contrato, Plano de Trabalho, Especificação do produto final e plano contrapartida, Edital;

Parecer: **Documentação interna:**

Capa do processo de prestação de contas;

Formulários de pré-análise da documentação de prestação de contas;

Empenho;

Cópia do comprovante de pagamento do primeiro desembolso;

Cópia do contrato;

Cópias de e-mails;

Cópia do plano de trabalho;

Cópia do Edital LIC CP: 007/2021 - Execução 2022;

Protocolo de recebimento de relatório de Prestação de Contas;

Outros.

2 – Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo contador (Anexo 08 do Edital);

Parecer: Não consta envio do Balancete Relatório Financeiro do projeto preenchido e assinado pelo contador, mas após diligências foi enviado o relatório financeiro assinado pelo profissional.

3 – Documentos comprobatórios das despesas realizadas:

Parecer: Relatório Financeiro de Prestação de Contas encaminhado para a FCBC via Protocolo: 10.226/2023, enviado em 31/01/2023, pelo Sistema 1 Doc, preenchido e assinado, em conformidade com o modelo fornecido pela FCBC Entregues. Algumas inconsistências detectadas no relatório financeiro e nos documentos comprobatórios:

- Não consta assinatura do contador no Relatório Financeiro;
- Itens 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 25 - cobrança de tarifas bancárias;
- Item 06 - Declaração não está assinada;
- Item 26 - reembolso de tarifas - esclarecer situação;
- Item 27 - falta documento, como NF, comprovando a despesa;

Após diligências, foram sanadas as pendências.

4 – Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas.

Parecer: Não consta nas NF e recibos com certificação de que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, mas, após diligências, foi enviada declaração com o atesto.

5-Extratos bancários da conta-corrente vinculada e da aplicação financeira, com a movimentação completa do período;

Parecer: Constan os extratos bancários referentes às movimentações financeiras do período de vigência da conta bancária do projeto cultural.

6-Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário;

Parecer: Constan documentos comprobatórios das transferências bancárias da maior parte das despesas. Pagamentos efetuados dentro do prazo contratual. Constan despesas/tarifas bancárias, que conforme item 26 foram reembolsadas.

7-Guia de recolhimento de saldo não aplicado;

Parecer: Não se aplica

8 – Comprovante de depósito de devolução de saldo à Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

Parecer: Não se aplica.

9 – Termo de encerramento da Conta Bancária específica para o projeto

Parecer: Consta termo de encerramento da Conta Bancária específica.

10-Bens permanentes adquiridos com o projeto cultural e doados a Fundação Cultural

Parecer: Não consta aquisição de bens permanentes.

SITUAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO:

Após devida análise, foram identificadas as seguintes irregularidades:

- Item 05 - enviar comprovante de pagamento;
- Itens 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 25, 26 - cobrança de tarifas bancárias e ressarcimento de despesa - apresentar declaração esclarecendo as situações;
- Item 27 - falta documento, como NF, comprovando a despesa;

Após devida análise e resposta a diligências, foram as inconsistências sanadas, que não maculam a prestação de contas. Assim, **aprova-se** a presente prestação de contas financeira.

A Fundação Cultural de Balneário Camboriú SC informa que as pendências descritas quanto aos documentos ou irregularidades, deverão ser regularizadas no prazo de 10 dias a contar da data de recebimento deste parecer. Nos casos omissos serão tomadas sanções conforme leis vigentes.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2023.

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite – Presidente da Fundação Cultural

Patrícia Castellem Strebe - Auditora Interna.

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA PARA ANÁLISE RELATÓRIO TÉCNICO EDITAL DE CONCURSO LIC 007/2021 (Execução 2022)

Análise e organização de documentos de prestação de contas.

CONTRATO: 031/2022 FCBC DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO: 31/12/2022

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO: (X) NÃO

DATA DO DESEMBOLSO PARCELA ÚNICA: 10/05/2022

COTA: 20.000,00 (vinte mil reais)

NÚMERO DO EMPENHO: 142/2022

PROJETO: Laboratório de Autoria 2.0

ÁREA: Literatura

RESPONSÁVEL: Marcos Fernando Passero

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO: maio a dezembro de 2022.

PLANO DE TRABALHO: (X) INICIAL () REFORMULADO – VERSÃO: inicial – PRAZO DO PLANO DE TRABALHO: 10 meses.

PROTOCOLO DO ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Protocolo nº 10.226/2023, enviado em 31/01/2023.

- 1 Relatório Técnico com detalhamento das atividades (anexo 8 do edital):

PARECER: Relatório Técnico de Prestação de Contas encaminhado para a FCBC via Protocolo: 10.226/2023, enviado em 31/01/2023, pelo Sistema 1 Doc formulários do Relatório preenchido e assinado, em conformidade com o modelo fornecido pela FCBC (anexo 8), descrevendo os objetivos alcançados, ações, etapas e metas desenvolvidas no período referente ao projeto Cultural.

- 2 Cumprimento do objeto do projeto

PARECER:

1 Em análise dos documentos que integram a Prestação de Contas, referente ao objeto/produto final do projeto, constata-se a comprovação da execução/entrega do objeto produto final do projeto por meio de Relatório Técnico, com detalhamento das ações, registros fotográficos, artes de divulgação e matérias de divulgação referente ao projeto. Não consta a

lista de presença dos participantes do laboratório. Após diligências, foi apresentada justificativa, uma vez que foi produzido livro com os participantes, dispensou-se a lista de presença.

PRODUTO FINAL: Comprovado.

2 CONTRAPARTIDA SOCIOCULTURAL – Em análise dos documentos que integram a Prestação de Contas, verifica-se que foi realizada as contrapartidas, com comprovação fotográfica do evento de lançamento, link do livro resultante da exposição gratuita das obras, resultado do laboratório, em plataforma de realidade virtual. Não consta comprovação das vagas reservadas bem como da “entrega de material digital produzido para disponibilização gratuita em todos os canais digitais da prefeitura de Balneário Camboriú”. Após diligências, enviada a documentação necessária.

CONTRAPARTIDA SOCIOCULTURAL – comprovada.

3 Situação do Plano de Trabalho

PARECER: O Plano de Trabalho cumprido é o inicial.

4 Materiais gráficos do projeto impressos:

PARECER: constam Artes e demais materiais utilizados para divulgação do projeto, aprovados pela FCBC nos respectivos relatórios.

5 Mídia (CD/DVD/pen drive) contendo a documentação digital ou digitalizada:

PARECER: Relatórios de Prestação de Contas Técnico e Financeiro/Fiscal comprobatório do proposto no Plano de Trabalho contratado enviados para FCBC via Sistema 1Doc – Prefeitura Municipal – Setor Prestação de Contas LIC, protocolo nº 10.226/2023, enviado em 31/01/2023.

6 Registros fotográficos:

PARECER: Constan imagens referentes às ações do projeto relacionadas ao produto final e contrapartida sociocultural.

7 Listas de presenças:

PARECER: Não consta lista de presença dos participantes.

8 Divulgação de ações e eventos do projeto (matérias em jornais, revistas, sites, blogs, redes sociais do projeto ou de terceiros):

PARECER: Relatório de clipagem, contendo fotos, prints das matérias de divulgação do projeto na imprensa, mídias sociais.

9 Convites ou ingressos:

PARECER: Não se aplica.

10 Outros documentos entregues:

PARECER: Não se aplica.

11. Caso se tratar de obra de arte visual, uma unidade deverá ser doada à FCBC mediante termo de doação, para compor o acervo permanente da Galeria Municipal de Arte

PARECER: Não se aplica.

Parecer da FCBC:

Conforme descrito acima, foi encontrada algumas pendências, sanadas posteriormente após diligências. Assim, tem-se por **aprovada** a presente prestação de contas técnica.

A Fundação Cultural de Balneário Camboriú informa que as eventuais pendências descritas quanto aos documentos ou irregularidades, deverão ser regularizadas no prazo de 10 dias a contar da data de recebimento deste parecer. Nos casos omissos serão tomadas sanções conforme Instrução Normativa SCI/BC nº 005/2020 FCBC e demais legislações citadas no Edital.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2023.

Patrícia Castellem Strebe - Auditora Interna

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite – Presidente da Fundação Cultural



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E739-E562-D85C-3FDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIZE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA LEITE (CPF 587.XXX.XXX-97) em 09/02/2023 16:47:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E739-E562-D85C-3FDB>